

EDITAL COORDENAÇÃO DE CULTURA 02/2020 - PROJETO EXPOSIÇÕES DE ARTE

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de Setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de Dezembro de 1967, com sede na Rua Dr. Araújo Filho, n.º 947 - Centro, em Boa Vista - Roraima, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.488.834/0001-86, neste ato representado pela Diretora Regional, a senhora LISIANE GASSNER CARNETTI, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Projeto Exposições de Arte que realizará uma mostra inédita de arte contemporânea e popular, composta por exposição individual e/ou coletiva de artistas residentes em Roraima, em início de trajetória e emergentes.

Os artistas poderão inscrever propostas expositivas acompanhadas de oficinas nas seguintes modalidades da área: pintura, desenho, gravura, escultura, cerâmica, fotografia, objeto, instalação e híbridas, ou seja, com mistura de linguagens. Dentre as propostas de exposições, será selecionada 1 (uma), cuja mostra terá duração de 3 a seis 6 meses, conforme calendário cultural anual do Sesc. Trata-se de realizações que apresentem aspectos de originalidade, coerência, impacto cultural para a comunidade local, contribuição para o pensar contemporâneo e promoção da diversidade cultural.

O Projeto tem como objetivo fomentar a produção artística em Roraima, difundindo e valorizando a obra de arte contemporânea e popular, além de estimular a formação de público em arte e cultura por meio de ações arte-educativas.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site www.sesccr.com.br ou na Unidade Sesc Mecejana – Centro De Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos – Coordenação De Cultura. Demais informações serão fornecidas pelo telefone (95) 3212-2800 ou no e-mail cultura@sesccr.com.br.

1. DO ESPAÇO EXPOSITIVO

Galeria Franco Melchiorri, localizada no Centro de Atividades do Sesc Departamento Regional de Roraima, com endereço na rua João Barbosa n.º 143 A/B – Mecejana, Boa Vista (RR).

*Caso a galeria venha sofrer alguma intervenção física que necessite interdição temporária, a exposição será remarcada ou realocada conforme prévio acordo entre o artista e o Sesc Roraima.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Artistas residentes em Roraima;
- b) Disponibilidade do artista e de sua equipe para realizar a exposição nos

- espaços informados pelo Sesc em Boa Vista;
- c) Não ser familiar e/ou integrante da Comissão Julgadora, bem como de servidores do Sesc.
 - d) Realizar exposição inédita individual ou coletiva;
 - e) Estar em concordância de que se desejar realizar o seguro das obras, este será de responsabilidade do artista;
 - f) Estar em concordância de que o Sesc reserva-se ao direito de negociar com o artista possíveis recortes da mostra, caso haja necessidade por motivos e características do espaço físico e das programações paralelas;
 - g) Estar em concordância de que o Sesc reserva-se ao direito de orientar a expografia da exposição, visando à melhor disposição das obras em relação ao espaço, aos visitantes e às programações que ocorrem paralelamente;
 - h) Estar em concordância de que o Sesc disponibiliza apoio durante a montagem da exposição, de acordo com a disponibilidade dos profissionais da Manutenção da instituição;
 - i) Estar em concordância de que o Sesc utilizará as informações enviadas para criar um banco de dados de artistas locais;
 - j) Realizar a proposta artística enviada ao Sesc Roraima conforme o cronograma de realização e as orientações expográficas acordados com o Sesc;
 - k) O artista é responsável por transportar as obras de arte para o espaço expositivo e também por retirá-las;
 - l) O artista licencia o uso das obras ao Sesc, conforme proposta enviada;
 - m) Compete à comissão técnica designada pelo Sesc Roraima avaliar e selecionar as propostas artísticas enviadas para o Projeto Exposição de Artes Visuais. A escolha das propostas levará em consideração a coerência, qualidade técnica e viabilidade de execução. A decisão da comissão é irrevogável.

3. O QUE DEVE CONTER A PROPOSTA ARTÍSTICA

- a) Fotos digitais de cada obra a ser exposta, vídeo (no caso de videoinstalação e videoarte) ou projeto executivo (no caso de instalações, performance e outros), acompanhados da ficha técnica de cada obra (título, técnica, tamanho, data e autor) e proposta de oficina que se relacione com a do trabalho a ser exposto;
- b) Texto conceitual das obras expostas: de 1 a 2 laudas, incluindo as motivações que levam o(s) artista(s) a desenvolver(em) a mostra, referências consideradas importantes pelo artista, para maior aproximação com o trabalho a ser exposto e, se existentes, influências de outros artistas e contextos;

Observação: Todos os documentos referentes as letras **a** e **b** do item **3** devem estar

juntos em um só arquivo a ser entregue em CD ou pendrive no ato de inscrição.

4. RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

- a) Realizar o trabalho artístico e oficina proposta de acordo com o cronograma de realização do Sesc Roraima e cláusulas e condições constantes em instrumentos de contratos ou equivalentes que serão celebrados entre o Sesc Roraima e os proponentes selecionados;
- b) Realizar palestra ou bate-papo na abertura da exposição abordando o processo criativo e/ou a exposição em questão;
- c) O artista é responsável por transportar o seu material de trabalho e pelo seu deslocamento ao local da atividade;
- d) Os artistas que apresentarem instalações deverão providenciar equipamentos específicos que o Sesc Roraima não disponha;
- e) As instalações não poderão alterar ou danificar a integridade física do prédio onde será realizada a exposição.

5. INVESTIMENTO OFERECIDO

- a) Layout expográfico (pintura do Espaço Expositivo, iluminação, suportes e painéis)
- b) Comunicação (painel de abertura e legendas);
- c) Divulgação (assessoria de imprensa, convite eletrônico, mailing, site e mídias sociais);
- d) Peça gráfica (folder/catálogo);
- e) Auxílio produção conforme **Matriz Referencial de Valores de Cachê (item 5.1)** do Sesc Roraima e mediante apresentação nota fiscal;
- f) Pagamento por oficina de dez horas conforme **Matriz Referencial de Valores de Cachê** do Sesc Roraima (**item 5.1**) e mediante apresentação de nota fiscal;
- g) Coquetel de abertura.

5.1 MATRIZ REFERENCIAL DE VALORES DE CACHÊ

Os valores de cachê artístico praticados pelo Sesc Roraima são definidos em níveis que variam de acordo com a experiência dos artistas.

- Nível I – Artistas com até dois anos de experiência comprovada;
- Nível II – Artistas de dois até cinco anos de experiência comprovada;

- Nível III – Artistas com mais de cinco anos de experiência comprovada;

Título	Tipo	Nível	Valor R\$
Curso/oficina	Individual	I	R\$ 25,00/hora
Exposição de arte	Individual		Até R\$ 700,00
Exposição de arte	Grupo		Até R\$ 1.000,00

Título	Tipo	Nível	Valor R\$
Curso/oficina	Individual	II	R\$ 30,00/hora
Exposição de arte	Individual		Até R\$ 1.000,00
Exposição de arte	Grupo		Até R\$ 1.500,00

Título	Tipo	Nível	Valor R\$
Curso/oficina	Individual	III	R\$ 50,00/hora
Exposição de arte	Individual		Até R\$ 2.000,00
Exposição de arte	Grupo		Até R\$ 2.500,00

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

Toda documentação necessária para contratação e pagamento deve constar no **Envelope de inscrição** (conforme Item 7 deste edital).

Pessoa Física

- a) Cópia digitalizada do RG e do CPF do(s) artista(s);
- b) Cópia digitalizada do comprovante de residência atualizado do artista representante;
- c) Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social com número do PIS do artista representante;
- d) Cópia digitalizada do comprovante de conta bancária do artista ou artista responsável pelo grupo;
- e) Termo de cessão de direito de uso de imagem que consta no **ANEXO I** deste edital;
- f) Pequeno texto com a biografia do(s) artista(s);
- g) Currículo e portfólio (caso possua portfólio, juntar ao currículo em apenas um documento em formato PDF);
- h) Proposta artística, conforme **item 3** deste edital;
- i) Foto pessoal para divulgação;
- j) Fotos, reportagens, contratos, sites, blogs ou outros meios que comprovem trabalho artístico pelo(s) proponente(s) em apenas um documento em formato PDF.

OBSERVAÇÃO: No caso de grupo de artistas representado por pessoa física o primeiro nome cadastrado no Formulário de Envio de Propostas será considerado o responsável pelo grupo.

Pessoa Jurídica

- a) Cópia digitalizada do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) do proponente ou de seu representante;
- b) Inscrição Municipal e Estadual (se houver);
- c) Razão Social;
- d) Contrato Social;
- e) Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Associação;
- f) RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- g) Certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal e trabalhista;
- h) Comprovante de conta bancária em formato Pessoa Jurídica;
- i) Cópias dos documentos do(s) artista(s) (RG, CPF e comprovante de residência);
- j) Carta de exclusividade/interveniente entre o artista e o representante;

OBSERVAÇÃO: No caso de artistas ou grupo de artistas representado por pessoa jurídica, os dados do(a) grupo/artista continuam sendo de preenchimento obrigatório.

7. SOBRE O ENVIO DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Os interessados devem entregar toda documentação solicitada na Coordenação de Cultura, localizada no Sesc Mecejana - Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, no endereço: Rua João Barbosa, 143 - Mecejana, Boa Vista – RR, de segunda a sexta, das 09 às 12 horas e das 15 às 18 horas;
- b) Todas as informações solicitadas (proposta artística e documentação) devem ser entregues em um envelope lacrado identificado com o número deste edital e o nome do artista ou grupo de artistas;
- c) Os Grupos/Artistas, ao entregarem os documentos, aceitam todas as condições deste edital;
- d) No ato de inscrição o Sesc Roraima emitirá o comprovante de entrega dos documentos.

8. DATAS IMPORTANTES

13/02 – Publicação do edital e início do envio de propostas.

27/03 - Data limite para entrega de propostas.

06/04 - Divulgação do projeto expositivo selecionado.

A exposição selecionada será agendada durante o ano de 2020, bem como a oficina, respeitando as possibilidades do espaço expositivo e calendário cultural anual do Sesc Roraima.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhuma indenização será devida aos artistas pela apresentação de propostas e documentos relativos a este edital. O Sesc Roraima poderá, a qualquer tempo, adiar, suspender ou revogar em decisão motivada, o presente edital, dando conhecimento aos interessados pelos mesmos meios de divulgação do presente edital, sem que de tais atos decorram quaisquer direitos indenizatórios aos inscritos ou interessados.

Não poderá ser contratado o proponente que não demonstrar a pertinência do trabalho com a área artística, de produção e grupos culturais, ou que deixar de prestar informações complementares solicitadas.

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2020.

DARIK ARENHART MARINHO
Coordenador de Cultura

LISIANE LAURO LAZZAROTTO
Gerente de Programas Sociais



ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Programa Sesc Roraima de Artes Visuais 2020

(A ser assinado por todos os profissionais que irão participar da exposição)

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, inscrito no CPF (para brasileiros) sob o nº
_____ e RG (ou Passaporte) sob o nº
_____, autorizo o uso de meu nome, minha imagem e
meu trabalho proposto ao Edital do Projeto
_____ pelo SESC/RR para fins de
divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural
_____.

(cidade) _____, (data) ____ de _____ de
_____.

Nome e assinatura